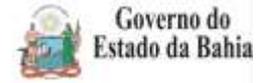




**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 681, de 14 de outubro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral do Setor da Educação a Distância - EaD, constante no Processo SEI nº 072.8760.2024.0029153-07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR os subitens 7.1 e 13.2.2 do Edital nº. 220/2024,** alterado pelas Portarias nºs. 517 e 543/2024, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 670/2024, publicados, respetivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08, 17, 24/08 e 11/10/2024, que abre inscrições do Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Licenciatura em Computação, como oferta especial e na modalidade de Educação a Distância, EaD, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/CAPES/MEC, no tocante ao período de envio da documentação para a etapa da matrícula, que passa a vigorar conforme abaixo,

**“7.1. O Processo Seletivo Especial estabelecido pelo presente Edital seguirá as seguintes etapas e cronograma:**

<b>Atividade</b>	<b>Período/Data</b>
[...]	
<b>Período de envio da documentação para a Etapa da Matrícula.</b>	<b>10 a 18/10/2024</b>
<b>Divulgação das Matrículas Deferidas.</b>	<b>Até 31/10/2024</b>
<b>“Previsão de Início do Curso”.</b>	<b>10/02/2025”</b>

**“13.2.2. Todos os candidatos CONVOCADOS E EXCEDENTES interessados em ocupar uma vaga no curso, deverão enviar a documentação para matrícula no período de 10 a 18 de outubro de 2024.”**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 220/2024 e Portarias nºs. 517, 543 e 670/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600